

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2026

CONTRATAÇÃO Nº 933245 - 2/2026

REF. CONVÊNIO FEDERAL Nº 961374/2024

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ITEM/LOTE 01 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA

Após a análise técnica do equipamento marca Medifarr Produtos para a Saúde Ltda, modelo MEC 450, ofertado pela empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 57.498.660/0001-61, foram identificadas divergências e ausência de comprovação de atendimento a requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o Item/Lote 01:

A especificação técnica estabelece:

g) Capacidade de carga mínima de 400 kg em todos os movimentos, comprovado por certificado do INMETRO e manual da ANVISA, mantendo as angulações dos movimentos;

A proposta apresentada pela licitante declara atendimento a esse requisito, reproduzindo expressamente a exigência de capacidade mínima de 400 kg em todos os movimentos.

Entretanto, a documentação técnica do fabricante apresenta condição distinta.

Na seção de Prevenções de Segurança, o Manual do MED 450 estabelece expressamente que o equipamento possui: 450 kg de capacidade estática; e 360 kg para realizar a movimentação total da mesa. O próprio fabricante orienta que a capacidade de carga deve ser respeitada nessas condições. Portanto, embora o modelo MED 450 apresente capacidade estática de 450 kg, sua capacidade para realização da movimentação total da mesa é limitada a 360 kg, valor inferior ao mínimo de 400 kg exigido pelo Termo de Referência. Dessa forma, o requisito não é atendido.

A especificação técnica estabelece:

h) Grau de Proteção de no mínimo IP54 no equipamento e no painel de controle da coluna comprovado pelo certificado do Inmetro;

A proposta da licitante reproduz expressamente esse requisito, declarando o atendimento à especificação de grau de proteção mínimo IP54.

Contudo, o Manual do Operador do modelo ofertado identifica expressamente o equipamento como: Protegido contra projeção d'água – IPX4.

A classificação IPX4 consta na identificação técnica do próprio equipamento no manual do fabricante. Dessa forma, a documentação apresentada não comprova a classificação IP54 exigida no Termo de Referência. Ao contrário, o documento técnico oficial apresentado para o modelo ofertado identifica grau de proteção IPX4.

Após análise da proposta apresentada pela empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e da documentação técnica correspondente ao equipamento NOVAMEC MED 450, foram identificadas duas não conformidades objetivas em relação às especificações mínimas estabelecidas para o Item/Lote 01.

Diante das não conformidades identificadas citadas acima, a Engenharia Clínica manifesta-se pela desclassificação da proposta para o Item/Lote 01, por não atendimento integral à especificação técnica estabelecida.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Marcella Figueiredo Neves
CPF: 079.704.156-79
Data: 08/10/2026 17:01:06 -03:00



Marcella Figueiredo Neves
Engenheira Clínica - FELUMA
Engenheira de Controle e Automação
CREA- MG - 228545/D